

de 2023, e suas respectivas alterações, e o contido no processo **2026-TNK22**.

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 1.º, Anexo II, do DECRETO N.º 6427-R, de 25 de maio de 2026, a servidora **PATRICIA MARQUES**, N.º Funcional **3070395**, para exercer a Função Gratificada de **GERENTE**, Ref. **DP-01**, na Gerência de Orçamento Administrativo (GEORA) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1799174

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato N.º: 049/2024

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-Docs N.º: 2020-FG68D

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública
N.º 020/2024

Contratado: SANLORENZO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.261.959/0001-37

ID CidadES-TCEES n.º: 2023.500E0100014.01.0039

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do Contrato n.º 049/2024, por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **02/06/2026**, conforme autorização prevista na sua **Cláusula Oitava**, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução **peça #687** que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a **vigência** do Contrato n.º 049/2024 ora aditado, que se encerraria aos **01/06/2026**, passará a se encerrar em **30/08/2026**.

Assinatura: 29/05/2026

EDMAR FRAGA ROCHA
DIRETOR GERAL-DER-ES

Protocolo 1799199

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato N.º: 026/2024

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

Processo N.º: 2024-WWFR7

Forma de Contratação: Edital RDC ELETRÔNICO n.º 008/2023

ID. CidadES/TCE-ES:

2023.500E0100014.01.0063

Contratado: CONSORCIO CLC-COMOL

CNPJ: 54.595.056/0001-65

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do Contrato n.º 026/2024 por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 30/09/2026 e do prazo de **execução** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contar de 06/07/2026, conforme autorização prevista na sua

Cláusula Oitava e no previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução a peça#889 Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a **vigência** do Contrato n.º 026/2024 ora aditado, que se encerraria aos 29/09/2026, passará a se encerrar em **24/09/2027**.

Dotação Orçamentária:**Exercício Financeiro 2024:**

Programa de Trabalho: 10.35.201.26.0056.1141

Natureza da Despesa: 449051-04

Valor: 231.308,49

Exercício Financeiro 2025:

Programa de Trabalho: 10.35.201.26.0056.1141

Natureza da Despesa: 449051-04

Valor: 16.127.411,73

Exercício Financeiro 2026:

Programa de Trabalho: 10.35.201.26.0056.1141

Natureza da Despesa: 449051-04

Valor: 52.256.150,50

Assinatura: 29/05/2026

EDMAR FRAGA ROCHA
DIRETOR GERAL DO DER-ES

Protocolo 1799224

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA N.º 017-R, DE 28 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art.98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Altera dispositivos da Portaria SEAMA 012-R, de 09 de março de 2026, que estabeleceu novos prazos no cronograma para implementação do 2º Ciclo do Programa PET VIDA, nos termos da Lei N.º 11.792/2023, da Lei Complementar N.º 1.052/2023 e do Decreto N.º 5465-R, de 04 de agosto de 2023.

Art. 2º O Anexo I da Portaria SEAMA N.º 012-R, de 09 de março de 2026, passa a ter os prazos prorrogados, conforme os itens 05 e 06, sendo atualizadas pelas datas estabelecidas no Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º Fica autorizada a utilização dos recursos recebidos pelos municípios, referente ao 2º Ciclo do Programa PET VIDA, até **30 de outubro de 2026**.

Parágrafo único: É responsabilidade exclusiva do município averiguar a adequação da legislação municipal para utilização desse recurso até outubro de 2026, assim como os trâmites financeiros/contábeis necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de maio de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Vitória (ES), segunda-feira, 1 de Junho de 2026.

ANEXO I**CRONOGRAMA DO SEGUNDO CICLO DO PET VIDA**

Item	2º Ciclo	Início	Término
01	VIGÊNCIA DO 2º CICLO (conforme Portaria SEAMA Nº 012-R/2026)	26/02/2025	27/02/2026
02	1ª FASE - PRÉ-ADESÃO	26/02/2025	19/05/2025
02.1	Envio da documentação pelos municípios	26/02/2025	28/04/2025
02.2	Avaliação dos requerimentos da 1ª fase	29/04/2025	18/05/2025
02.3	Publicação dos municípios habilitados na 1ª fase e distribuição do recurso.	19/05/2025	
03	2ª Fase - FASE DE ADESÃO E REPASSE DOS RECURSOS	20/05/2025	09/06/2025
04	ENVIO DO 1º RELATÓRIO DE GESTÃO PELO MUNICÍPIO	03/10/2025	
05	ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL PELO MUNICÍPIO	19/11/2026	
06	PUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CICLO PELA SUBBEP/SEAMA	30/11/2026	

Protocolo 1798861**PORTARIA Nº 056-S, DE 29 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 018-S, de 02/05/2024, publicada no DIOES de 03/05/2024 que designou **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-01** ao Servidor **RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA** na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Vitória, 29 de maio de 2026

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Protocolo 1799063**PORTARIA Nº 057-S, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o a alínea "o" do artigo 46 da Lei n 3.043, de 31/12/1975,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA** para responder pela **FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA I, Ref. FGT I** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1799074**RESUMO DO CONTRATO Nº**

2026.000030.41101.01

Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA.

Processo Nº: 2026-524LL.

Forma de Contratação: ARP nº 008/2025 - COREN/MS.

Contratado: CONDOR TURISMO LTDA.

CNPJ: 02.964.393/0001-89.

Objeto: Contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação de assento, emissão, alteração e cancelamento de passagem.

Valor: R\$ 262.963,12 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e doze centavos).

Vigência: 29/05/2026 a 28/05/2027.

Vitória-ES, 29 de maio de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1799291**Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -****EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO****OF Nº 2026.000025.41201.04**

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente- IEMA.

Processo nº 2026-Z3H0V

Ref: Ata de Registro de Preços nº 009/2024

Contratada: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA

CNPJ: 28.383.198/0001-59

Objeto: Contratação de Laboratório de Análises Ambientais - Água e solo.

Valor: R\$ 45.216,51 (Quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho